



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhora **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, ocorrida no dia 23 de março do corrente ano,

Por meio desta Moção, manifestamos nossos mais profundos sentimentos de pesar pelo falecimento da saudosa **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, mãe da ex-vereadora Ivanilda. Rogamos a Deus, em sua infinita sabedoria e misericórdia, que conceda conforto e força aos familiares e amigos neste momento de dor e saudade.

Esta Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma à família enlutada, a quem expressa grande apreço, apresentando publicamente suas condolências e solidarizando-se neste momento de profunda tristeza.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” (João 11:25)

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda à saudosa **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO** o descanso eterno, como recompensa por sua bondade e pelas obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **CONCEIÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador